



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

## DECRETO Nº 2020 DE 19 DE FEVEREIRO de 2021

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS PARA COMPOR O CAE-  
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DE ILICÍNEA/MG.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ILICÍNEA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 74, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem o CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

I- Representantes da área de educação:

- a) Titular - Maria Helena Carvalho Pinheiro, CPF: 049.407.196-69
- b) Suplente - Andrelice de Fátima Costa Oliveira, CPF: 581.972.576-04
- c) Titular - Lidiany Rosa de Sousa Alvarenga, CPF: 000.455.586-47
- d) Suplente - Germana Isabel Misseno Silva, CPF: 032.847.086-42

II- Representantes do poder executivo Municipal:

- a) Titular - Fernanda Carvalho Pinheiro, CPF: 127.068.526-07
- b) Suplente - Alex Resende da Silva, CPF: 123.493.466-33

III- Representantes pais de alunos:

- a) Titular - Silvely Aparecida Costa, CPF: 072.909.376-00
- b) Suplente – Gabriela Santos, CPF:121.901.776-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- c) Titular – Rodinei Alves de Andrade, CPF: 045.118.656-71
- d) Suplente – Douglas Cândido Monteiro, CPF: 101.385.436-58

#### IV- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular – Mateus Santos Morales, CPF: 119.251.516-58
- b) Suplente – Laura Santos Morales, CPF: 108.800.226-98
- c) Titular – Vera Lúcia Alves, CPF: 650.367.356-68
- d) Suplente – Rosivaldo Patrocínio de Oliveira, CPF: 714.748.626-91


**Parágrafo único-** Os membros nomeados devem conhecer e fazer cumprir o regimento deste conselho como premissa dos trabalhos e projetos a serem apresentados ao município.

**Art. 2º-**Ficam nomeados, mediante votação, os membros para compor a presidência e vice-presidência do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

- I- Presidente: Maria Helena Carvalho Pinheiro.
- II- Vice-presidente: Germana Isabel Misseno Silva.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea –MG, 19 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Nirlei Cristiani  
Prefeito Municipal

